Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28/05/2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 011/2015

Os vereadores DARLEY JANSEN ESPINDULA-PP, JANIÇO JOÃO VERVLOET-PDT, CELESTINO MULLER THOMAS-PMDB E DENIS GONÇALVES PINA-PROS, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de reforma da ponte localizada na comunidade de Mangaraí, nas proximidades da Igreja Católica, que dá acesso à "localidade de Benjamim".**

JUSTIFICATIVA:

Na referida ponte trafegam veículos e, transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo serio perigo aos cidadãos referidos.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de reduzir os riscos de acidente, a fim de proporcionar maior segurança aqueles que são obrigados a realizar a travessia citada.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de maio de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vice-Presidente

CELESTINO MULLER THOMAS
Tesoureiro

DENIS GONÇALVES PINA
Secretario